MAIO | 2026

2025 Relatório Anual

AGR
Tubarão | Santa Catarina

AGR.SC.GOV.BR

SUMÁRIO

02 Apresentação e Institucional

03 Estrutura Administrativa

04 Alterações na Est. Administrativa

05 Superintendência

06 Supervisão Administrativo-Financeira

07 Financeiro - Orçamento

08 Financeiro - Receitas

09 Financeiro - Despesas

10 Área Técnica

11 Supervisão de Regulação

12 Atos Normativos

13 Supervisão de Fiscalização

14 Supervisão de Planejamento

15 Ouvidoria

16 Secretaria Executiva

17 Rede de Monitoramento

18 Conselhos



A AGR TUBARÃO

APRESENTAÇÃO:

O objetivo primordial do Relatório Anual de Atividades da AGR Tubarão é oferecer uma visão transparente das atividades administrativas, financeiras, jurídicas e técnicas conduzidas pelo ente regulador ao longo do ano de 2025.

Este relatório detalha as atividades da Superintendência Geral e das Supervisões de Regulação, Fiscalização, Planejamento e Administrativo-Financeira, bem como do Setor de Ouvidoria e aborda a participação no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Sua função principal é prestar contas das ações tanto internas quanto externas desta Agência, diferenciando-se do Relatório Anual de Regulação, que se concentra na análise e no acompanhamento regulatório do Contrato de Concessão n. 038/2012.

INSTITUCIONAL

Natureza Jurídica

Entidade de natureza autárquica especial, integrante da administração pública indireta, criada pela Lei Complementar nº 20/2008, com prazo de duração indeterminado.

Finalidade

Regulação dos serviços públicos municipais de saneamento básico, controle e fiscalização dos serviços concedidos, permitidos e/ou autorizados pelo Poder Público Municipal.

Autonomia

Caracteriza-se por independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, e pela investidura de seus dirigentes em mandato fixo.

Apoio do Titular do Serviço: O Município de Tubarão, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 18/2007, auxilia a AGR Tubarão com serviços de **Recursos Humanos, Licitação e Contratos, Contabilidade** e demais setores de suporte, incluindo elaboração de leis orçamentárias pela Controladoria e registro de bens pela Gerência de Patrimônio. Os registros contábeis no ano de 2025 foram elaborados pela Sra. **Jocasta de Souza Serafim**, CRC/SC nº 037036/O-3.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

No ano de 2025 a composição da AGR passou por mudanças, tendo como atuação majoritária a seguinte composição:

SUPERINTENDENTE GERAL

Jairo dos Passos Cascaes

17/03/2025 – 16/03/2029

Ana Cristine Orige Medeiros
Supervisora de Regulação - 01/11/2024 - 31/10/2028

Madelon Rebelo Peters
Supervisora de Fiscalização - 01/04/2024 - 31/03/2028

Ciro Luiz Tokarski
Supervisor de Planejamento - 03/12/2024 - 02/12/2028

André Fretta May
Supervisor Adm-Financeiro - 07/04/2025 - 06/04/2029

Izadora Nunes Domingos
Coord. de Ouvidoria

Cargo Vacante
Chefe de Gabinete

André Wallace P. da Silva
Assessor Jurídico

Rafaela Pereira Mendonça
Assessora de Mídias

Christofer F. M. de Freitas
Oficial de Gabinete

Rafael Niada Mendes
Coord. de Fiscalização

Dirigentes investidos em mandato.

Cargos Comissionados cujas atividades de Direção, Assessoramento e Chefia auxiliam na operacionalização das atividades da AGR. Nomeações realizadas pelo Prefeito Municipal a partir de 10 de março de 2025.

Junta Técnica de Recursos Administrativos - Decreto nº 8.743/2025.

Manuela Garcia Marcon

Maurício Coelho Mafra

Thiago Silvano Gragório

Nomeados para o mandato de 2 anos, permitida uma única recondução.
Convocação Mensal pelo Superintendente Geral. Remuneração: art. 6º - B da LC nº 411/2024.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Alterações Promovidas pela Lei Complementar nº 416/2025

A **Nomenclatura dos cargos:** Os Superintendentes de Regulação, Fiscalização, Planejamento e Administrativo-Financeiro passaram a denominar-se Supervisores, com regime alterado de Agente Político para Cargo em Comissão, nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo. Formalizado pelo Decreto nº 8.431, de 24/03/2025.

B **Chefia de Gabinete:** Criação do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete e alteração dos demais cargos comissionados (Coord. Ouvidoria, Oficial de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Mídias, Coord. de Fiscalização), nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

C **Prazo de quarentena:** Reduzido de 12 para 3 meses após extinção do mandato ou afastamento dos membros da Superintendência.

D **Regimento Interno:** Passará a ser homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal (adequação em andamento pelo Supervisor de Planejamento).

SUPERINTENDÊNCIA

Órgão responsável pela execução e coordenação das atividades a ela atribuídas.

Membros da Superintendência: Dirigentes investidos em mandato de 4 anos anos, permitida uma recondução. Indicados pelo Prefeito Municipal e Sbatinados pela Câmara de Vereadores.

Reuniões Realizadas no ano de 2025

1 **13 de Janeiro de 2025**
I. Posse e integração dos novos Superintendentes de Regulação e de Planejamento;
II. Conhecimento do período de interinidade da Superintendente de Fiscalização na Superintendência Geral (junho/2023 a outubro/2024);
III. Perspectivas para a nomeação do Superintendente Geral pelo novo Prefeito Municipal;
IV. Atribuições da Superintendência de Planejamento conferidas pela Lei Complementar nº 411/2024;
V. Macro-Projetos 2025 e processos de contratação prioritários;
VI. Regimento Interno da AGR Tubarão.

2 **25 de março de 2025.**
I. Apresentação do novo Superintendente Geral;
II. Renúncia do Superintendente Administrativo-Financeiro João Flávio Alves e providências decorrentes;
III. Impactos da reforma administrativa municipal na estrutura da AGR Tubarão – Lei Complementar nº 416/2025;
IV. Formalização da alteração de nomenclatura dos cargos por meio do Decreto nº 8.431/2025;
V. Adequação da minuta do Regimento Interno às alterações da Lei Complementar nº 416/2025;

3 **23 de abril de 2025**
I. Apresentação e posse do novo Supervisor Administrativo-Financeiro;
II. Análise e deliberação sobre minutas de resolução: a) Resolução nº 041/2025 – procedimento de fiscalização e trâmite de processos administrativos; b) Resolução nº 042/2025 – procedimento de início, recebimento e disponibilidade de obra do S.A.A.E.S.

4 **02 de junho de 2025**
I. Leitura e debate da minuta de Regimento Interno da AGR Tubarão, elaborada pela Supervisão de Regulação com apoio técnico-administrativo;
II. Análise e deliberação acerca da necessidade de revisão do normativo que disciplina a concessão da Tarifa Social de água e esgoto no Município de Tubarão, à luz da Lei Federal nº 14.898/2024.

5 **01 de julho de 2025**
I. Análise e deliberação sobre a minuta da Resolução nº 043/2025, que revisa, regulamenta e disciplina as regras para enquadramento dos usuários na categoria Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto.

6 **22 de setembro de 2025**
I. Devolução das vistas requeridas pela Supervisora de Fiscalização na Reunião Interna nº 004/2025, com apresentação das observações e análise da minuta do Regimento Interno da AGR Tubarão, e deliberação da Superintendência.

7 **17 de novembro de 2025**
I. Análise e deliberação sobre a minuta da Resolução nº 044/2025, que dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos Municípios regulados pela AGR Tubarão;
II. Análise e deliberação sobre a minuta da Resolução nº 045/2025, que dispõe sobre soluções alternativas adequadas para compor as metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

8 **15 de dezembro de 2025**
I - Alteração da Lei Complementar nº 411/2024 pela Lei nº 426/2025;
II - Análise da minuta da Resolução nº 046/2025;
III - Necessidade de reanálise do Regimento Interno diante da alteração na Lei nº 411/2024 pela Lei nº 426/2025.

i Em março de 2025, registrou-se a renúncia do Supervisor Adm.-Financeiro João Flávio Alves (06/03/2025) e a nomeação interina da Supervisora Ana Cristine Orige Medeiros, até a posse de André Fretta May em 07/04/2025.

SUPERVISÃO ADM-FINANCEIRA

A Lei Complementar nº 20/2008, ao descrever as atribuições do Supervisor Administrativo-Financeiro estabelece a execução das atividades atinentes a Administração de Pessoal, Execução Orçamentária, Receita, Contabilidade, Administração de Material, Administração Patrimonial, Comunicações Administrativas, Administração de Transportes e Atividades Complementares da Agência, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Regimento Interno da AGR-TUBARÃO.

André Fretta May
Supervisor Adm-Financeiro - 07/04/2025 - 06/04/2029

Kelly Botega Fortunato
Apoio administrativo - Servidor Cedido PMT

FINANCEIRO
ORÇAMENTO E CONTAS

ORÇAMENTO INICIAL - LEI N° 6.190/2024

R$ 2.820.000,00

Estimativa de Receita e Despesas 2025

A Lei Orçamentária Anual do Município de Tubarão previu, em seu art. 10, o orçamento anual da Agr Tubarão.

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA		
	DESPESAS CORRENTES	**R$ 2.600.000,00**
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 1.500.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R$ 1.100.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 220.000,00**
4.4.00.00.00.00	Investimentos	R$ 220.000,00
	TOTAL	**R$ 2.820.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO - LEI N° 6.247/2025

R$ 3.595.989,92

Decorrente de superávit de exercícios anteriores (2008 a 2024)

Durante o exercício de 2025, houve uma suplementação orçamentária decorrente do superávit dos exercícios anteriores. Essa suplementação foi realizada através do Decreto nº 6.247/2025, no valor de R$ 3.595,989,92 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

2.500.0000.0906	Recurso Próprio AGR	R$ 3.577.497,58
2.701.0000.0617	AGR - sup - Exercício Anterior	R$ 18.492,34
	TOTAL	**R$ 3.595.989,92**

FINANCEIRO

RECEITAS

As receitas da AGR Tubarão provém da Taxa de Regulação paga pelos prestadores dos serviços de Saneamento Básico no Município de Tubarão. Atualmente, os serviços de água e esgoto e Manejo de Resíduos Sólidos são as fontes de receitas ativas.
O serviço de água e esgoto, serviço público delegado, representa a receita que garante o funcionamento do órgão, ao passo em que a Taxa de Regulação dos demais serviços, executados diretamente pelo Poder Público, por meio de prestadores terceirizados, se encontra em implantação.

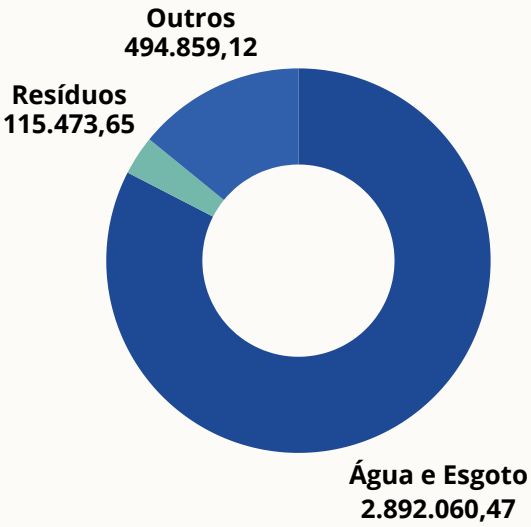

Serviço de Água e Esgoto

MÊS	ARRECADAÇÃO	% ARREC.	TAXA REG. (R$)	DATA CRÉD.
Dez/24	6.151.211,59	3,9	239.897,25	24/01/25
Jan/25	6.041.937,49	3,9	235.635,56	24/02/25
Fev/25	5.775.752,11	3,9	225.254,33	24/03/25
Mar/25	6.374.050,47	3,7	235.839,87	23/04/25
Abr/25	6.354.150,67	3,7	235.103,57	26/05/25
Mai/25	6.560.188,60	3,7	242.726,98	25/06/25
Jun/25	6.174.071,62	3,7	228.440,65	23/07/25
Jul/25	7.261.718,18	3,7	268.683,57	25/08/25
Ago/25	6.544.199,29	3,7	242.579,54	24/09/25
Set/25	6.598.743,92	3,7	243.709,36	27/10/25
Out/25	6.927.767,63	3,7	256.327,40	24/11/25
Nov/25	6.428.713,31	3,7	237.862,39	22/12/25

Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

SERVIÇO	PREST. TERC.	DESCRIÇÃO	TAXA REG. (R$)
Destinação	Versa Engenharia	Taxa de Regulação	115.473,65

Demais Receitas

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.3.1.01.0.1.00.23.01	Remuneração de Dep. Bancários AGR próprio	494.242,58
1.9.2.2.99.0.1.50.01.00	Outras Restituições - AGR	616,54

FINANCEIRO
DESPESAS

Gastos diretos por despesa até dezembro de 2025

GRUPO	ELEMENTO	PAGO (R$)
31.000.000.000.000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**R$1.481.176,60**
31.901.100.000.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.228.792,71
31.901.300.000.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.383,89
33.900.000.000.000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**R$973.504,43**
33.903.000.000.000	MATERIAL DE CONSUMO	29.557,56
33.903.600.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.745,00
33.903.700.000.000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	177.130,01
33.903.900.000.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.346,20
33.904.000.000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	143.657,61
33.904.600.000.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.700,00
33.904.700.000.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.326,57
33.909.200.000.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.041,48
33.930.000.000.000	**APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS**	**R$684,75**
33.934.000.000.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	684,75
44.900.000.000.000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**R$115.833,36**
44.905.100.000.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.920,00
44.905.200.000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.913,36
TOTAL GERAL		**R$2.571.199,14**

SALDO AO FINAL DE 2025

R$ 5.123.386,83

Balancete de Verificação - Caixa AGR Tubarão

ÁREA TÉCNICA
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Lei Complementar n. 020/2008, esta Agência tem como finalidade a regulação dos serviços públicos municipais de saneamento básico, bem como o controle e fiscalização dos serviços concedidos pelo Poder Público Municipal.

Do Saneamento Básico municipal, o Município de Tubarão concedeu os serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário por meio do Contrato n. 038/2012 à Tubarão Saneamento S.A. (TSSA).

Os demais serviços públicos de saneamento básico são exercidos diretamente pelo titular, sendo que o Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos é executado por empresas terceirizadas.

Ana Cristine Orige Medeiros
Supervisora de Regulação -
01/11/2024 - 31/10/2028

Madelon Rebelo Peters
Supervisora de Fiscalização -
01/04/2024 - 31/03/2028

Rafael Niada Mendes
Coordenador de Fiscalização

SUPERVISÃO DE REGULAÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 20/2008, compete à Supervisão de Regulação, observar e propor atos normativos de controle, objetivando garantir a regularidade e eficiência da execução dos serviços regulados pela Agência, além das atribuições que lhe sejam conferidas pelo Regimento Interno da AGR e, em especial:
I - realizar pesquisas e estudos econômicos e qualitativos do mercado, referentes aos serviços regulados pela AGR;
II - desenvolver e gerenciar sistema de informações, com dados a respeito dos serviços regulados que permita o acompanhamento e a medição de indicadores da prestação dos serviços regulados pela AGR nos municípios que atua;
III - além das demais atribuições que estabelecidas no Regimento Interno da AGR - TUBARÃO, a ser elaborado e aprovado pela sua Superintendência.

RELATÓRIO ANUAL DA REGULAÇÃO

O RAR é o instrumento pelo qual a AGR Tubarão avalia o desempenho da Concessionária, compilando dados dos relatórios trimestrais, indicadores de desempenho e fiscalizações, tendo como parâmetro o Relatório Anual da Concessão fornecido pela TSSA (Carta nº 104/2025/TSSA, de 03/04/2025 – período de março/2024 a fevereiro/2025). O RAR Ano 13 avalia as ações praticadas no décimo terceiro ano do Contrato nº 038/2012, iniciado em março de 2012.

MATRIZ TARIFÁRIA E TARIFA MÁXIMA DE ÁGUA

Categoria	TIPO	Faixa de Consumo (m³/mês)	Água R$/m³	Esgoto R$/m³
1	RESIDENCIAL SOCIAL	0 à 10	R$ 0,92	R$ 0,92
		11 à 20	R$ 2,66	R$ 2,66
2	RESIDENCIAL	0 à 10	R$ 5,00	R$ 5,00
		11 à 20	R$ 9,23	R$ 9,23
		21 à 30	R$ 10,59	R$ 10,59
		31 à 50	R$ 12,96	R$ 12,96
		>50	R$ 15,53	R$ 15,53
3	COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA	0 à 10	R$ 7,43	R$ 7,43
		>11	R$ 12,37	R$ 12,37
		Outros	R$ 2,70	R$ 2,70

+6,88% **REAJUSTE 2025 -** Vigência: 01/05/2025 à 30/04/2026
Decreto nº 8.441/2025 - Exp. de Motivos 01/25

SUPERVISÃO DE REGULAÇÃO

ATOS NORMATIVOS
Resoluções 2025

041

Resolução nº 041 - 25/04/2025

Regulamenta e disciplina o procedimento de fiscalização e o trâmite dos processos administrativos no âmbito dos serviços regulados pela AGR Tubarão.

042

Resolução nº 042 - 25/04/2025

Regulamenta e disciplina o procedimento de início, recebimento e disponibilidade de obra do S.A.A.E.S.

043

Resolução nº 043 - 01/07/2025

Revisa, regulamenta e disciplina as regras para enquadramento dos usuários na categoria Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto.

044

Resolução nº 044 - 19/11/2025

Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela AGR Tubarão.

045

Resolução nº 045 - 19/1/2025

Dispõe sobre soluções alternativas adequadas para compor as metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

046

Resolução nº 046 - 12/12/2025

Regulamenta e disciplina o procedimento de fiscalização, apuração de não conformidades e aplicação de penalidades no âmbito dos serviços regulados pela AGR Tubarão.

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Lei Complementar nº 20/2008, Compete ao Supervisor de Fiscalização, planejar, coordenar e executar ações e procedimentos necessários a garantir a regularidade e eficiência da execução dos serviços regulados pela Agência, além das atribuições que lhe sejam conferidas pelo Regimento Interno da AGR.

TOTAL DE AÇÕES JAN A DEZ 2025

245

Ações de Fiscalização Realizadas

Acompanhamento em obras da Concessionária;
Apuração de não-conformidades na prestação do serviço;
Acompanhamento de procedimentos de Ouvidoria;
Pareceres Técnicos;
Autos de Notificação;
Autos de Infração.

Relatórios de Fiscalização

218

Fiscalizações não programadas e ouvidoria

Pareceres Técnicos

11

Recebimento de Bacia e Manifestações Técnicas

Autos de Notificação

14

Provenientes de Fiscalização e Ouvidoria

Autos de Infração

02

Reincidências e Análise de Bacias já Recebidas



SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO

Entre as atividades desenvolvidas no ano de 2025, a Supervisão de Planejamento liderou a execução das Etapas 3 e 4 do Projeto ACERTAR, iniciativa nacional coordenada pelo Ministério das Cidades em parceria com a ABAR, que padroniza a auditoria e certificação dos dados declarados pelos prestadores de serviço ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SINISA). Foram avaliados 120 testes de controle e 111 testes substantivos, abrangendo 14 processos de negócio da Concessionária, com trabalhos executados *in loco*.

TESTES DE CONTROLE (120 AVALIADOS)

Implementados (IM)	46 — 38,33%
Parcialmente Implementados (PI)	27 — 22,50%
Não Implementados (NI)	43 — 35,83%
Não Aplicáveis (N/A)	4 — 3,34%

120
Testes de Controle

23/24
Anos-Base Auditados

68,93%
Baixo/Médio Nível de Confiança (Notas NC, 1, 2 E 3)

28,37%
Alto Nível de Exatidão (Nota 6)

- ✓ Mapeamento de Processos
- ✓ Identificação de Riscos
- ✓ Avaliação de Confiança
- ✓ Avaliação de Exatidão
- 5 Certificação Final - Etapa Atual

CONTINUIDADE DO PROJETO E PERSPECTIVAS PARA 2026

- A Supervisão de Planejamento manterá o **acompanhamento contínuo** do Projeto ACERTAR, garantindo que seus resultados sejam incorporados às ações regulatórias da AGR.
- Está prevista para 2026 a execução do **próximo módulo do Projeto ACERTAR**, aprofundando a análise das informações declaradas ao SINISA e ampliando o escopo da auditoria.
- A Supervisão levantará os **elementos técnicos e jurídicos necessários** para formalizar, junto à Concessionária, as exigências de adequação dos controles internos e da qualidade dos dados reportados.
- Os resultados desta auditoria servirão de base para **eventuais medidas regulatórias**, incluindo notificação e exigência de plano de ação corretivo à Tubarão Saneamento S.A.

OUVIDORIA

ATENDIMENTOS

Atendimentos Registrados

90

Canais de Atendimento AGR em 2025

Finalizadas

100%

Canais de Atendimento AGR em 2025

A Ouvidoria é o órgão encarregado de receber as reclamações, críticas ou sugestões dos usuários dos serviços regulados pela Agência, dando-lhes adequado encaminhamento.

A Ouvidoria da AGR Tubarão é o canal de contato direto da Agência com o usuário e a Concessionária. Todas as ações são formais e com procedimentos próprios estabelecidos na Resolução nº 17/2017.

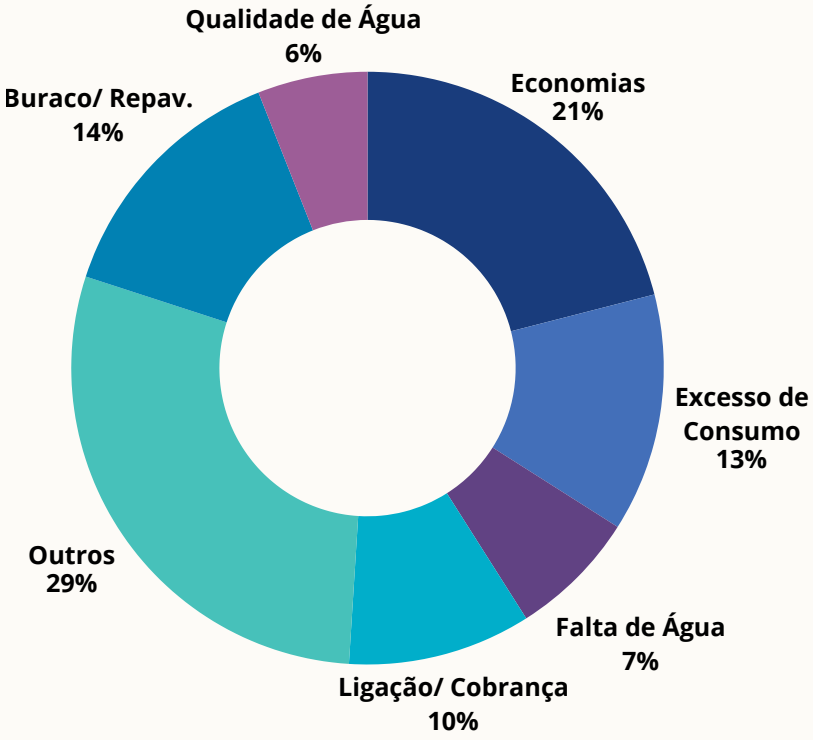

Canais de Atendimento

Telefone: **(48) 3621-9016/99158-4476.** E-mail: **ouvidoria@agr.sc.gov.br.** Site **www.agr.sc.gov.br** (links CONTATO e OUVIDORIA). Presencial: Rua Tubalcain Faraco, 85 - Sala 704.

SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva é o órgão responsável por prestar assistência à Superintendência, coordenando, organizando e promovendo o regular andamento das atividades administrativas e institucionais da Agência Reguladora. Suas atribuições são exercidas pelo Oficial de Gabinete, pelo Assessor Jurídico e pelo Assessor de Mídias e Relacionamento com a Imprensa, observadas as competências de cada função.

Assessoria Jurídica

No exercício de 2025, a Assessoria Jurídica desenvolveu atividades de assessoramento jurídico à Superintendência por meio da elaboração de pareceres e manifestações técnicas sobre matérias submetidas à sua análise, bem como prestou suporte jurídico aos procedimentos administrativos conduzidos pela Agência. Ainda, realizou a representação extrajudicial da entidade perante órgãos públicos, além da representação judicial nos autos do Mandado de Segurança n.º 5005646-55.2025.8.24.0075, em tramitação perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Assessoria de Mídias e Rel. com a Imprensa

A Assessoria de Mídias e Relacionamento com a Imprensa atuou na gestão da comunicação institucional da Agência Reguladora, sendo responsável pela administração das redes sociais e pela divulgação de informações de interesse público relacionadas às atividades da autarquia. No exercício de 2025, desenvolveu a campanha de divulgação da Tarifa Social, com a finalidade de informar a população acerca das alterações promovidas pela Lei Federal n.º 14.898/2024, que ampliou os critérios de acesso ao benefício. As ações de divulgação foram realizadas por meio de rádios e jornais de circulação local, além da utilização de outdoors instalados em pontos estratégicos do município e da distribuição de flyers informativos à população.

Oficial de Gabinete

O Oficial de Gabinete exerceu atividades de apoio administrativo à Superintendência, compreendendo a organização de expedientes, o acompanhamento de processos administrativos, o controle de documentos oficiais, a elaboração de comunicações internas e externas e o suporte às demandas institucionais da Agência Reguladora.

Durante o exercício de 2025, a Secretaria Executiva desenvolveu atividades de suporte jurídico, administrativo e de comunicação institucional, prestando apoio às ações e aos procedimentos necessários ao funcionamento da Agência Reguladora e ao exercício de suas competências legais.

REDE DE MONITORAMENTO
HIDROMETEOROLÓGICA

No exercício de 2025, a AGR Tubarão consolidou a operação da sua Rede de Monitoramento Hidrometeorológico, composta por cinco estações distribuídas estrategicamente pela bacia hidrográfica do Rio Tubarão.

Os dados coletados pelas estações são transmitidos e disponibilizados no portal da AGR, podendo ser acessados por qualquer cidadão. As informações abrangem nível dos rios, precipitação pluviométrica, temperatura, umidade relativa do ar, pressão atmosférica, direção e velocidade do vento e radiação solar.
A iniciativa foi viabilizada por investimento da AGR e é disponibilizada para a Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Regional e AMUREL, com quem foi firmado Termo de Cooperação para compartilhamento dos dados com os municípios da região, ampliando o alcance preventivo do sistema.

4 ESTAÇÕES HIDROLÓGICAS **1** ESTAÇÃO METEOROLÓGICA **4** MUNICÍPIOS MONITORADOS

SISTEMA DE TRANSMISSÃO

- Estações telemétricas com sistema de energia independente (solar;
- Transmissão de dados via satélite como canal principal;
- Canal redundante via telefonia celular - assume automaticamente em caso de falha do sinal principal;
- Dados publicados em tempo real no portal da AGR.

FINALIDADE E IMPACTO

- Monitorar os níveis dos rios da bacia hidrográfica para antecipar riscos de cheias e alagamentos;
- Oferecer informações confiáveis à Defesa Civil e à população em eventos climáticos severos;
- Subsidiar decisões regulatórias e de planejamento relativas ao abastecimento de água;
- Compartilhar dados com municípios da região, ampliando a cobertura preventiva regional.

Estações Instaladas

- **Horto dos Ipês - Monte Castelo, Tubarão**
  ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
- **Ponte Paulo Osny May, Tubarão**
  ESTAÇÃO HIDROLÓGICA
- **Ponte Pref. José Schotten, São Martinho**
  ESTAÇÃO HIDROLÓGOCA
- **Ponte Celso Kindermann, Braço do Norte**
  ESTAÇÃO HIDROLÓGOCA
- **Ponte da Coloninha, Orleans**
  ESTAÇÃO HIDROLÓGICA

Acessos cedidos:

Defesa Civil (Tubarão)
Defesa Civil (Regional)
AMUREL

Dados disponíveis em: agr.sc.gov.br/monitoramento

CONSELHOS

Participação da AGR

CMSB
CONSELHO MUNICIPAL
DE SANEAMENTO BÁSICO

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

COMITÊ
COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA

COMCIDADE
CONSELHO DA CIDADE

Conselho de Saneamento

O Conselho Municipal de Saneamento Básico tem suas atividades coordenadas por seu presidente, eleito entre os conselheiros e reuniões agendadas na sede da AGR Tubarão. No ano de 2025, o CMSB realizou 5 reuniões, sendo elas:

1. **14 de março de 2025**
Pauta:
I. Reajuste Tarifário 2025.
II. Assuntos Gerais.

2. **30 de abril de 2025**
Pauta:
I. Apresentação para conhecimento do Conselho das Resoluções nº 041 e 042 da AGR Tubarão;
II. Assuntos Gerais.

3. **05 de junho de 2025**
Pauta:
I. Apresentação da Revisão do Plano de Saneamento Básico;
II. Disponibilização dos Relatórios para consulta do Conselho;
III. Cronograma de Consulta Pública do PMSB;
IV. Assuntos Gerais.

4. **23 de junho de 2025**
Pauta:
I. Discussão da Revisão do Plano de Saneamento Básico;
II. Cronograma de Consulta Pública do PMSB;
III. Assuntos Gerais.

5. **05 de setembro de 2025**
Pauta:
I. Discussão dos pontos levantados pela TSSA durante a consulta pública da Revisão do Plano de Saneamento Básico;
II. Assuntos Gerais.

Elaboração:

Jairo dos Passos Cascaes - Superintendente Geral; (Coordenação)
Ana Cristine Orige Medeiros - Supervisor de Regulação;
Madelon Rebelo Peters - Supervisor de Fiscalização;
André Fretta May - Supervisor Administrativo e Financeiro;
Ciro Luiz Tokarski - Supervisor de Planejamento.

CONTATO

AGR TUBARÃO

Rua Tubalcain Faraco, 85,
Ed. Center Park, Sl 704,
Centro, Tubarão/SC.

www.agr.sc.gov.br
contato@agr.sc.gov.br
(48) 3621-9016